

## 1. Informações Gerais

### Solicitação:

**Caso No:** 423343\_ Big DK x Big C 478

**Solicitante:** Francisco Martins Melo. **Solicitado para:** Francisco Martins Melo

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre Big DK e Big C 478?

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade - Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 12/2/2025

### Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** Big DK

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** 281

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) angolensis*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** NU1049442

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Francisco Martins Melo

**Nome:** Big C 478

**Qualificação:** Suposto Genitor

**Marcação (anilha):** PRO SC 2.6 18/19 010

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) angolensis*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** AQ5895

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Criatório Prorrogação

### Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Dra. Fernanda Montiel Dalio - CRBio-01 064594

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Big DK / Filho em Questão (alelos)		Big C 478 / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	43	83	33	43	5,875
Oa7	123	103	83	123	4,800
Oa26	33	43	33	48	1,808
Oa35	243	363	193	243	24,000
UN5	55	20	55	60	0,726
UN7	30	35	30	35	1,471
UN10	25	30	25	30	3,462
UN13	25	-	25	-	1,315
UN14	25	-	25	-	1,171
UN15	5	-	5	-	1,079
UN19	60	55	60	-	2,000
UN21	55	45	55	80	1,000
UN30	135	35	135	160	11,261
UN34	80	70	65	80	0,676
UN38	105	-	105	140	16,000

Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.	Índice Combinado de Paternidade (ICP).	Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,99999992%.	1.829.948,40*	99,99995%

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- ICP < "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

### 4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,99999992%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados\*\*. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 1.829.948,40. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como PRO SC 2.6 18/19 010 (Big C 478) e o doador da amostra identificado como 281 (Big DK) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025



**Dra. Fernanda Montiel Dalio**  
Bióloga Molecular  
CRBio-01 064594  
Responsável Técnico